



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 19

Disponibilização: 02/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	3
Diretoria do Foro - SJDF	7
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 19

Disponibilização: 02/02/2022

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

A DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, III E IV, DA LEI Nº 5.010/66 E DOS ARTIGOS 18 E SEQUINTE DA RESOLUÇÃO 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, E DO PROVIMENTO COGER 10126799, ARTIGOS 96 E SEQUINTE,

FAZ SABER, por meio deste edital, com prazo de quinze dias, os termos em que se realizará a inspeção anual ordinária de 2022 no âmbito da 11ª Vara Federal/SJDF:

PERÍODO: 14 a 18 de março de 2022, das 9 às 18 horas;

FINALIDADE: Inspeção dos serviços da secretaria e dos gabinetes da 11ª Vara Federal;

DOS TRABALHOS: A inspeção será realizada com a assistência do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, secretariada pela diretora de secretaria da 11ª Vara;

DEVOLUÇÃO DE AUTOS: Os autos em poder dos advogados, procuradores, defensores e do Ministério Público Federal deverão ser restituídos até o quinto dia útil imediatamente anterior ao início da inspeção, com a restituição do prazo restante, após a conclusão dos trabalhos (Código de Processo Civil, artigo 221);

REGRAS APLICÁVEIS NO PERÍODO DA INSPEÇÃO:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) estará suspensa a realização e designação de audiências;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, excetuando-se a apreciação de situações que impliquem periculação de direito ou outras quaisquer que necessitem apreciação urgente;
- d) as partes poderão apresentar diretamente à Corregedoria-Regional da 1ª Região as reclamações que entenderem cabíveis e
- e) o endereço eletrônico 11vara.df@trf1.jus.br estará disponível para que as partes e interessados possam tratar com o Juízo desta 11ª Vara de assuntos relacionados à inspeção.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA

Juíza Federal da 11ª Vara/SJDF



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Silva da Gama e Souza, Juíza Federal**, em 31/01/2022, às 19:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14923374** e o código CRC **2BFA6B82**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0001137-39.2022.4.01.8000

14923374v3

Criado por [df1316203](#), versão 3 por [df1316203](#) em 31/01/2022 16:40:25.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 1/2022

Convocação dos servidores da 11ª Vara Federal para os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária do ano de 2022.

A DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n. 5.010/63, e na Resolução n. 496/2006 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR todos os servidores lotados na secretaria e nos gabinetes da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para auxiliarem nos trabalhos relativos à Inspeção Geral Ordinária, no período de 14 a 18 de março de 2022, no horário das 9 às 18 horas.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2022.

MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA

Juíza Federal da 11ª Vara/SJDF



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Silva da Gama e Souza, Juíza Federal**, em 31/01/2022, às 19:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14934270** e o código CRC **CC152713**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0001137-39.2022.4.01.8000

14934270v3

Criado por [df1316203](#), versão 3 por [df1316203](#) em 31/01/2022 16:39:18.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 19

Disponibilização: 02/02/2022

Diretoria do Foro - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Retifica o Edital Diref n. 14565786, de 30 de novembro de 2021, quanto à divulgação dos períodos de Inspeção Ordinária Anual, referente ao exercício de 2022, nos serviços das Secretarias das Unidades Jurisdicionais da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, d a [Resolução/CJF nº 496/2006](#), alterada pela [Resolução/CJF nº 530/2006](#), no art. 97, §§ 1º a 7º, d o [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), considerando os períodos indicados pelos MM. Juízes(as) Federais Titulares e Juízes(as) Federais Substitutos(as) no exercício da titularidade, da Seção Judiciária do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o Edital Diref n. 14565786, de 30 de novembro de 2021, para fazer constar a alteração do período de Inspeção Ordinária Anual da 20ª Vara Federal, conforme quadro abaixo:

UNIDADE JURISDICIONAL	PERÍODO	MANIFESTAÇÃO
1ª Vara	23 a 27/05/2022	14502512
2ª Vara	09 a 13/05/2022	14552220
3ª Vara	30/05 a 03/06/2022	14542298
4ª Vara	06 a 10/06/2022	14477339
5ª Vara	06 a 10/06/2022	14474900
6ª Vara	16 a 20/05/2022	14472624
7ª Vara	23 a 27/05/2022	14548879
8ª Vara	06 a 10/06/2022	14550269
9ª Vara	06 a 10/06/2022	14547875
10ª Vara	30/05 a 03/06/2022	14551226
11ª Vara	14 a 18/03/2022	14472922
12ª Vara	06 a 10/06/2022	14466798
13ª Vara	23 a 27/05/2022	14457865
14ª Vara	24 a 28/01/2022	14457233
15ª Vara	02 a 06/05/2022	14502723
16ª Vara	02 a 06/05/2022	14468535
17ª Vara	18 a 22/07/2022	14551263
18ª Vara	06 a 10/06/2022	14553432
19ª Vara	06 a 10/06/2022	14465402
20ª Vara	25 a 29/04/2022	14500970, 14501476, 14941022
21ª Vara	25 a 29/04/2022	14463406
22ª Vara	09 a 13/05/2022	14527351
23ª Vara	04 a 08/04/2022	14461539
24ª Vara	23 a 27/05/2022	14515197
25ª Vara	02 a 06/05/2022	14489384
26ª Vara	23 a 27/05/2022	14462279

27ª Vara	30/05 a 03/06/2022	14513204
Turmas Recursais	30/05 a 03/06/2022	14450843
Centro Judiciário de Conciliação	23 a 27/05/2022	14565141

Art. 2º As eventuais alterações dos períodos indicados devem ser comunicadas à Diretoria do Foro, exclusivamente no âmbito do processo Sei n. 0020358-27.2021.4.01.8005, para fins de posterior encaminhamento à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 01/02/2022, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14941028** e o código CRC **889978AF**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0020358-27.2021.4.01.8005

14941028v5